



**SUMÁRIO**

|                                                     |           |
|-----------------------------------------------------|-----------|
| <i>Coordenação Geral de Gestão de Pessoas</i> ..... | <b>01</b> |
| <i>Coordenações Regionais</i> .....                 | <b>02</b> |

**COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 300/CGGP, de 15 de setembro de 2014.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.058408/2014-99, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Atividade Política ao servidor CLESO FERNANDES DE MORAES, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0447376, convalidando o período de 04 de julho de 2014 até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, de acordo com o § 2º do Artigo 86 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO**

Coordenador Geral

**PORTARIA Nº301/CGGP, de 15 de setembro de 2014.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.015777/2014-97, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 22 de julho de 2014, ao servidor GILDÉSIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Agente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0160547, de acordo com o art. 40 § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO**

Coordenador Geral

**COORDENAÇÕES REGIONAIS**

**PORTARIA Nº 02/FUNAI/CR-RIO NEGRO, de 18 de agosto de 2014.**

O COORDENADOR REGIONAL DO RIO NEGRO–AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GUSTAVO LINS MENDES LOBO, Chefe de Serviço, DAS 101.1, matrícula nº 1973674, e, em seus impedimentos, a servidora JINNY KAYSE RODRIGUES DE ARAÚJO, Indigenista Especializado, NS-A.IV, matrícula nº 1850675, para fiscalizarem o Contrato nº 097/2014, referente a prestação de serviços terceirizados de Recepção, pela Empresa SUPLEX SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA – EPP, CNPJ 04.465.383/0001-24, que atendam as necessidades da FUNAI, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DOMINGOS SÁVIO BORGES BARRETO**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 03/FUNAI/CR-RIO NEGRO, de 18 de agosto de 2014.**

O COORDENADOR REGIONAL DO RIO NEGRO - AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GUSTAVO LINS MENDES LOBO, Chefe de Serviço, DAS 101.1, matrícula nº 1973674, e, em seus impedimentos, a servidora JINNY KAYSE RODRIGUES DE ARAÚJO, Indigenista Especializado, NS-A.IV, matrícula nº 1850675, para fiscalizarem o Contrato nº 098/2014, referente a prestação de serviços terceirizados de Motorista, pela Empresa MARCOS VINICIUS & DAVID BRUNO SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ 19.362.299/0001-52, que atendam as necessidades da FUNAI, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DOMINGOS SÁVIO BORGES BARRETO**

Coordenador Regional



**PORTARIA Nº 04/FUNAI/CR-RIO NEGRO, de 18 de agosto de 2014.**

O COORDENADOR REGIONAL DO RIO NEGRO - AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GUSTAVO LINS MENDES LOBO, Chefe de Serviço, DAS 101.1, matrícula nº 1973674, e, em seus impedimentos, a servidora JINNY KAYSE RODRIGUES DE ARAÚJO, Indigenista Especializado, NS-A.IV, matrícula nº 1850675, para fiscalizarem o Contrato nº 099/2014, referente a prestação de serviços terceirizados de Vigilância Armada, pela Empresa TAWRUS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA – ME, CNPJ 09.406.386/0001-00, que atendam as necessidades da FUNAI, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DOMINGOS SÁVIO BORGES BARRETO**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 02/FUNAI/CR-N.II, de 21 de agosto de 2014.**

O COORDENADOR REGIONAL NORDESTE II, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor DANIEL FAGNER RODRIGUES DE SOUSA, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 1915366 e, em seus impedimentos, a servidora ROSIMAR FERREIRA DE SENA OLIVEIRA, Indigenista Especializada, NS-A.II, matrícula nº 1797573, para fiscalizarem o Contrato nº 191/2011, referente à contratação da empresa ALL CLEAN PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA, CNPJ 09.322.784/0001-49, para EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DO PRÉDIO da Sede da coordenação Regional Nordeste II, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Revogar a Portaria nº. 03/FUNAI/CR-FOR, de 03 de janeiro de 2012, publicado na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI, nº 01-02, de 31 de janeiro de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO DEZIDERIO CHAVES**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 08/FUNAI/CR-CGR, de 28 de agosto de 2014.**

O COORDENADOR REGIONAL DE CUIABÁ – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO/FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de Julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor, MÁRCIO ARAÚJO DE CARVALHO, Chefe da Coordenação Técnica Local em Tangará da Serra-MT I, Matrícula nº 1569596, e, em seus impedimentos o servidor, JOSÉ JORGE DE SOUZA, Técnico de Indigenismo, NI-S.III, Matrícula nº 0444140, para fiscalizarem o Contrato nº 127/2010, celebrado entre a Coordenação Regional de Cuiabá-MT e a Senhora TEREZA SEIKE, tendo por objeto a locação de imóvel destinado a abrigar a sede das Coordenações Técnicas Locais em Tangará da Serra-MT I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**BENEDITO C. GARCIA ARAÚJO**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 08/FUNAI/CR-AM, de 03 de setembro de 2014.**

O COORDENADOR REGIONAL DE MANAUS–AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revoga a Portaria nº 019/FUNAI/CR-AM de 28 de maio de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 03-12, de 18 de junho de 2013, que designou a servidora MARIA IZABEL SILVA GOMES, Técnico de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0445208, e em seus impedimentos a servidora ADELAIDE MORAES DA MOTA, Indigenista Especializado, NS-A.I, Matrícula nº 1305329, para fiscalizarem o Contrato nº 81/2013, firmado entre a empresa LEGITIMA SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA-ME e esta Fundação, conforme processo nº 08769.0000089/2012-DV, para prestação de serviços de vigilância armada para atuar no prédio da Coordenação Técnica Local em Parintins-AM e Coordenação Técnica Local em Autazes-AM, com vigência a partir de 02/05/2013 à 01/05/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA**

Coordenador Regional Substituto



**PORTARIA Nº 09/FUNAI/CR-AM, de 03 de setembro de 2014.**

O COORDENADOR REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MARIA IZABEL SILVA GOMES, Técnico de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0445208, e em seus impedimentos o servidor HUDSON HENRIQUE DA SILVA, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, Matrícula nº 0446444, para fiscalizarem o Contrato nº 81/2013, firmado entre a empresa LEGITIMA SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA-ME e esta Fundação, conforme processo nº 08769.0000089/2012-DV, para prestação de serviços de vigilância armada para atuar no prédio da Coordenação Técnica Local em Parintins-AM e Coordenação Técnica Local em Autazes-AM, com vigência a partir de 02/05/2013 à 01/05/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA**  
Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 10/FUNAI/CR-AM, de 03 de setembro de 2014.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 028/FUNAI/CR-AM, de 25 de setembro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 17-19, de 16 de outubro de 2012, que designou a servidora ADELAIDE MORAES DA MOTA, Indigenista Especializado, NS-A.I, Matrícula nº 1305329, e, em seus impedimentos, o servidor, IGOR MONTEIRO DE PAULA MEIRA, Agente em Indigenismo, NI-A.I, Matrícula nº 1845829, para fiscalizarem o Contrato nº 268/2011, firmado entre a empresa Anavilhanas Comércio de Mercadorias em Geral e Serviços LTDA e esta Fundação, conforme processo nº 216/2011, para a prestação terceirizada de serviço de limpeza, conservação e higienização a realizar-se no prédio da Coordenação Técnica Local em Autazes-AM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA**  
Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 11/FUNAI/CR-AM, de 03 de setembro de 2014.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores HUDSON HENRIQUE DA SILVA, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, Matrícula nº 0446444, e em seus impedimentos, o servidor KALEB MATIAS DE AGUIAR, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446429, para fiscalizarem o Contrato nº 268/2011, firmado entre a empresa Anavilhanas Comércio de Mercadorias em Geral e Serviços LTDA e esta Fundação, conforme processo nº 216/2011, para a prestação terceirizada de serviço de limpeza, conservação e higienização a realizar-se no prédio da Coordenação Técnica Local em Autazes-AM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA**  
Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 12/FUNAI/CR-AM, de 08 de setembro de 2014.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores RAFAEL ILLENSEER, Indigenista Especializado, NS-A.II, Matrícula nº 1899805, e, em seus impedimentos, o servidor LUIZ IVENILDO MORAES DE SOUSA, Técnico em Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 0443479, para fiscalizarem o Contrato nº 112/2014, firmado entre a empresa PRADO PETRÓLEO E COMÉRCIO LTDA EPP e esta Fundação, conforme Processo nº 08769.00004/2014-21, para a aquisição de combustível e derivados de petróleo para uso nas ações desta Coordenação Regional de Manaus e Coordenações Técnicas Locais jurisdicionadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA**  
Coordenador Regional Substituto